



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

## Aditivo de Contrato

Aditamento 01 ao Contrato nº 14/2021

### CONTRATO Nº 03/2022

#### Partes:

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 49.886.096/0001-26**, situada na Praça Expedicionário Antônio Romano, nº 40, CEP: 18.890-000, Centro, neste município de Taguaí, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Josué dos Santos Cruz**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.270.620-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.734.028-27, residente na Rua dos Buritis, nº 27, Jardim Primavera IV, na cidade de Taguaí/SP, e como GESTOR do contrato/responsável técnico, o Senhor Fernando Clivatti Pécchio, brasileiro, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº 5069465914, portador da Cédula de Identidade nº 46.145.669-2, inscrito no CPF sob nº 367.374.008-33, residente e domiciliado na Rua 24 de dezembro, nº21, Centro, na cidade de Taquarituba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e,

De outro lado, a empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.994.810/0001-50 e Inscrição Estadual nº 537.080.252.117**, situada na Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araujo, nº 174, Sala 14, Edifício Piraju, Centro, com sede na cidade de Piraju/SP, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, o Senhor Fábio Fabrizzi**, portador do RG nº 21.348.896-6 SSP/SP, e do CPF nº 148.141.118-78, residente e domiciliado na Rua Genésio Ferreira Valin, nº 141, bairro Monte Belo, na cidade de Piraju/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com as cláusulas do contrato original nº 14/2021, firmam o presente aditamento contratual, conforme motivação ofertada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, da seguinte forma:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO.**

Conforme autorização da Cláusula Oitava, Item 8.1, constante do Contrato n.º 14/2021, datado de 24/12/2021, objeto da Concorrência Pública n.º 01/2021, fica aditada a Cláusula Segunda, Item 2.1, do mesmo contrato, suprimindo-se em **1,89%**, ou seja, na





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

importância de **R\$ 7.537,56** (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor inicial do contrato, sendo:

- Itens aditados, no valor de **R\$ 39.188,51** (trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), equivalente a **9,81%** do valor contratual original; e
- Itens suprimidos, no valor de **R\$ 46.726,06** (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e seis centavos), equivalente a **11,70%** do valor contratual original.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa correrá pelo Elemento Econômico 4.4.90.51.00 – Ficha 001 - OBRAS E INSTALAÇÕES – Verba Disponível **R\$ 765.000,00** (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), constante no orçamento da Câmara Municipal de Taguaí.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

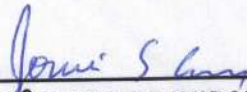
Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

O presente Termo de Aditamento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente aditivo assinado em duas vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

C.M. Taguaí, 01º de Fevereiro de 2022.

Contratante:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ  
JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ  
-Presidente da Câmara-

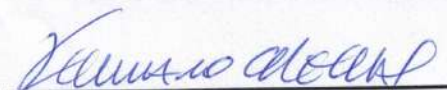




# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26



**FERNANDO CLIVATTI PÉCCHIO**

-Gestor do Contrato-  
Engenheiro Civil  
CREA 5069465914

Contratada:

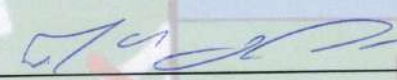
  
**EURO CONSTRUTORA LTDA**

**FÁBIO FABRIZZI**

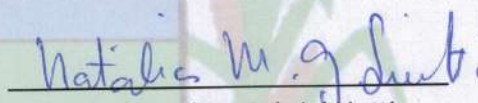
-Titular da Empresa-

Testemunhas:

1-

  
Rafael Samogim Pereira  
RG: 46.055.398-7

2-

  
Natália Marcilina Gabriel Liutti  
RG: 18.539.795-5







# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Taguaí

**CONTRATADO:** Euro Construtora LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 14/2021 – Aditamento n.º 01 (Contrato n.º 03/2022)

**OBJETO:** Execução de Obra de Construção de Edifício para o Poder Legislativo Municipal de Taguaí, (5ª Etapa), compreendendo “**Serviços Preliminares; Esquadria de Ferro; Piso Interno; Vidros e Ferragens; Instalações Hidro - Sanitárias; Instalações Hidráulicas - Água Fria; Pintura; e Serviços Complementares**”, na Rua José Gobbo, nº 1507, município de Taguaí/SP, conforme Memorial Descritivo dos Serviços, Planilha de Cálculo de BDI, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Taguaí, 01 de Fevereiro de 2022.

Praça Exp. Antonio Romano de Oliveira, 40 - Taguaí/SP - Cep: 18.890-000

E-mail: contato@camarataguai.sp.gov.br Tel: (14) 3386-1501/1552





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: Josué dos Santos Cruz

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: Josué dos Santos Cruz

**Pela contratada:**

Nome: Fabio Fabrizzi

Cargo: Titular da Empresa

CPF: 148.141.118-78

Assinatura: Fabio Fabrizzi

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: Josué dos Santos Cruz

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Fernando Clivatti Pécchio

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 367.374.008-33

Assinatura: Fernando Clivatti Pécchio





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Presidente da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios

**Nome:** Tania Cristina Rosolem

**Cargo:** Diretora de Finanças e Contabilidade

**CPF:** 328.991.708-80

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Responsável Pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Nome:** Eliandra Gomes Neves Prado

**Cargo:** Diretora Administrativa

**CPF:** 276.891.628-51

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*